



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - C.G.C. 06.352.491/0001-68 - FONES: 245-6208 / FAX: (098) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30-12-81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 69 - São Luís/ Maranhão

Resolução n.º 531/2003- CEPE/UEMA

Aprova a 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão de Negócios, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação Profissional de graduados de nível superior, através de especialização e de aprofundamento de conhecimentos na área específica de Gestão de Negócios, com ênfase no empreendedorismo;

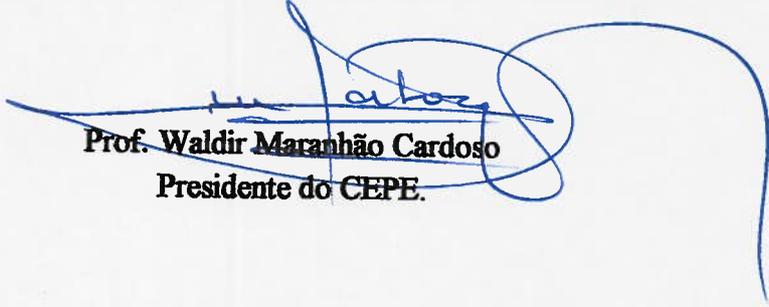
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Turma do Curso de Especialização em Gestão de Negócios, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.